



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone: (55) 3329-2750 R.232 - e-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 12/2021****Processo de Licitação nº 04/2021****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 01/2021**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 04/2021**, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 01/2021, para a finalidade de Aquisição de Fraldas descartáveis Geriátricas e Infantis para atendimento de usuário com necessidades especiais, conforme descritivo abaixo:

ITEM	QUNT	UNID	DESCRIÇÃO OBJETO	UNIT	TOTAL
04	15.000	Unid	Fralda Geriátrica Tamanho GG (acima de 90 kgs): Descartável, com formato anatômico, barreiras laterais protetoras antivazamento, com fios de elástico, fechamento na cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel absorvente, atóxica, com alto poder de absorção, de boa qualidade. Marca FraldaMed.	1,21	18.150,00
06	2.000	Unid	Fralda Infantil Tamanho XG : Descartável, com formato anatômico, barreiras laterais protetoras antivazamento, com fios de elástico, fechamento na cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel absorvente, atóxica, com alto poder de absorção, de boa qualidade. Marca Nosso bebe	0,64	1.280,00
05	2.000	Unid	Fralda Infantil Tamanho M : Descartável, com formato anatômico, barreiras laterais protetoras antivazamento, com fios de elástico, fechamento na cintura por meio de fita adesiva reposicionável, hipoalérgica, com polpa ou fibra de celulose, gel absorvente, atóxica, com alto poder de absorção, de boa qualidade. Marca Nosso Bebê	0,49	980,00
TOTAL					20.410,00

A EMPRESA vencedora foi **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 92.037.480/0001-83, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 480, na cidade de Santa Rosa, Cep: 98780-765, fone: (55) 3512-5588.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.


JORDÃO DIRCEU DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE